

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SORGO EM GRÃOS Nº 22/2014

- **01. DO OBJETO:** Venda de 150.000 kg (cento e cinquenta mil quilogramas) de Sorgo; a granel; Safra: não identificada tipo: Padrão Básico aspecto quantitativo (%): Umidade, 14,3%; Impureza, 4,0%; Ardidos, 1,0%; Partidos e Quebrados, 4,5%; PH, 76,9, de acordo com o Anexo I, deste Edital.
- **02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **15/10/2014** às 9h, horário de Brasília/DF.
- **03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade **"VIVA-VOZ +",** por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília—DF.
- **04. DOS PARTICIPANTES**: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

- **5.1**. Ocorrerá mediante a emissão da **Autorização de Venda de Terceiros – AVT**, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.
- **5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.
- **06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA**: o preço de abertura será de **R\$0,2250**, por quilo, sem ICMS

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5° (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de**

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

- **08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto <u>somente será transferido e</u> estará <u>disponível para embarque</u>, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as <u>despesas relativas</u>, <u>Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente</u>.
- **09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.
- 10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 31/10/2014, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.
- 11. **DA QUALIDADE DO PRODUTO**: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.
- **12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.
 - **12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.
- **13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1**. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.
- **17.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais CASEMG, telefone: (31) 3272-2883 GERAD/CASEMG ou Tel.: (34) 3313-6017, Gerência UAN Uberaba.
- **17.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.
- **17.4.** Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC nº 002/2004.
- **17.5.** O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima Da Comercialização de Terceiros do Contrato de Prestação de Serviços.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SORGO, GRANEL, Nº 22/2014

Relação do Cadastro do Lote

Lote	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Quantidad e (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais.	17.186.370/0001-68	Sorgo; a granel; Safra: não identificada – tipo: Padrão Básico - aspecto quantitativo (%): Umidade, 14,3%; Impureza, 4,0%; Ardidos, 1,0%; Partidos e Quebrados, 4,5%; PH, 76,9	150.000	Av. Cel. Zacarias Borges de Araújo, 200 - Distrito Industrial II (altura do km 499 da BR- 050) CEP 38056-000 - Uberaba – MG
					Telefones Contato: (31) 3272-2833 / (34) 3313-6017



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08/10/2014

16:00

Relação do Cadastro de Lotes 201401050022 15/10/2014

Lote: 1

CPF/CGC: 17186370000168

Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M.

RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES

Local Produto:

X

Banco: 341

Agência: 3380

P-311-5

SORGO GRANÍFERO (A GRANEL)

CONFORME ANEXO I DO EDITAL

SILO/PILha:

Safra: 0 / 0 Quant.: 150.000,0

Observação :

Conta Corrente : 00698-5

Total Geral: 150.000,0